2ª Reunião Ordinária do Colegiado De Pedagogia – 24/04/2019. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, nas dependências da sala 6 do bloco administrativo do IFPR – Campus Pitanga, às quatorze horas e trinta minutos, em segunda chamada, iniciou-se a Segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Fizeram-se presentes os membros: Aline Fabiane Barbieri; Angélica de Sousa Hrysyk; Daniel Rotella Cocco; Diego Manoel Panonceli; Felipe Augusto Fernandes Borges; Fernando Ruy; Marcio Miguel de Aguiar; Méry Cristina Jensen Pittner e Vanessa Socoloski. Foram inicialmente abordados os seguintes informes: **1) Informe sobre representantes dos alunos:** o coordenador, professor Felipe informou aos demais membros do colegiado que foram eleitas pela turma de Pedagogia as alunas Méry Cristina Jensen Pittner e Vanessa Socoloski, como representantes titulares discentes no Colegiado. Como suplente da aluna Méry foi eleita a aluna Regina Mara Alexandre e como suplente da aluna Vanessa foi eleito o aluno Mauro José Mendes. A nova composição do Colegiado já tem portaria atualizada da direção geral. **2) Informe sobre reunião com servidora da DESUP.** O coordenador informou aos membros do colegiado que, em 17/04/2019 teve uma reunião via videoconferência com a DESUP (PROENS). Nessa reunião, foram requisitadas informações sobre o andamento do curso, número de alunos, horários, andamento das aulas, etc. As informações foram repassadas e a diretoria reiterou que fará um acompanhamento próximo às coordenações dos cursos. Como pontos de pauta, foram tratados os seguintes assuntos: **3) Intervalo entre jornadas dos Professores**: devido à organização dos horários para aulas, atividades de apoio e manutenção ao ensino e atividades de pesquisa e extensão, alguns professores do Colegiado têm, nesse semestre, intervalos entre jornadas menores que 11 horas. No Colegiado de Pedagogia são os seguintes casos: Profa. Leila, Prof. Gustavo e Profa. Aline, que atuam no período noturno no curso de Pedagogia e no período matutino no curso Técnico Integrado em Cooperativismo. Por ocasião da elaboração dos horários, esses docentes já haviam se manifestado no sentido de não haver problemas de, temporariamente, cumprirem um horário em que o intervalo entre as jornadas, em um dia da semana, não chegasse a 11 horas. Considerando estas manifestações e a composição dos horários o Colegiado do Curso aprovou esta organização por unanimidade dos presentes. **4) Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares:** O coordenador apresentou novamente a minuta para o "REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE PEDAGOGIA – IFPR/PITANGA", elaborado com base no que já estava previsto no PPC do curso. Lembrou que a versão da minuta foi enviada aos membros do Colegiado em 20/03/2019, via e-mail. Após discussão e algumas revisões em pontuações e alíneas da minuta do "REGULAMENTO", o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. A versão aprovada consta como Anexo da presente ata, a ser rubricado pelos membros

Vanessa Aline Méry

presentes à reunião. Ficou decidido ainda que o "REGULAMENTO", assim que devidamente assinado, será publicado na página do curso na internet, anexado ao processo do PPC do curso no SEI e que, ainda, o coordenador fará uma reunião com os alunos para apresentação, explicação e ampla divulgação do documento. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou-se às quinze horas e trinta minutos e eu, Felipe Augusto Fernandes Borges, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Aline Fabiane Barbieri

Angélica de Sousa Hrysyk

Daniel Rotella Cocco

Diego Manoel Panonceli

Felipe Augusto Fernandes Borges

Fernando Ruy

Marcio Miguel de Aguiar

Méry Cristina Jensen Pittner

Vanessa Socoloski.

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE PEDAGOGIA – IFPR/PITANGA

O COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA do Instituto Federal do Paraná – Campus Pitanga, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando:

O Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Pedagogia ("Anexo C" do Projeto Pedagógico do Curso);

A Resolução CNE/CP Nº 2/2015;

A Resolução CONSUP/IFPR Nº 19/2017;

A decisão deste Colegiado em reunião realizada no dia 24/04/2019.

Estabelece a pontuação limite para cada tipo de atividade e área, para reconhecimento das Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) aos alunos do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPR/PITANGA nos seguintes termos:

Art. 1º - As pontuações máximas a serem atingidas em cada atividade e grupo são especificadas conforme tabela abaixo.

Art. 2° - Conforme o "Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Pedagogia" o estudante deverá obter 100 pontos para integralização das Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 3° - O estudante deverá ter ao menos uma atividade em cada um dos três grupos.

Art. 4° - O estudante deverá protocolar o pedido de Atividades Acadêmicas Complementares até o término do 7° semestre do curso.

Art. 5° - O requerimento de Atividades Acadêmicas Complementares deverá ser feito pelo estudante em formulário específico (Anexo 1), entregue ao Coordenador de AAC.

Grupo 1 - Atividades de complementação da formação social, humana e cultural:

Nº	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	UNIDADE	MÁXIMO NA ATIVIDADE
01	Atividades esportivas - participação nas atividades esportivas	0,5	Ponto/hora	30,0
02	Cursos de língua estrangeira – participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira.	0,5	Ponto/hora	30,0
03	Participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras.	0,5	Ponto/hora	30,0
04	Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural.	5,0	Ponto/organização	30,0
05	Participação como expositor em exposição artística ou cultural.	5,0	Ponto/exposição	20,0

Vanessa

Grupo 2 - Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo:

N°	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	UNIDADE	MÁXIMO NA ATIVIDADE
06	Participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição.	5,0	Ponto/semestre	20,0
07	Participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares.	0,5	Ponto/hora	20,0
08	Participação em atividades beneficentes.	0,5	Ponto/hora	20,0
09	Atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remunerados e de interesse da sociedade.	0,5	Ponto/hora	20,0
10	Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar.	0,5	Ponto/hora	20,0
11	Participação em projetos de extensão, não remunerados, e de interesse social.	0,5	Ponto/hora	20,0

Grupo 3 - Atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional na área do curso de Licenciatura em Pedagogia:

N°	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	UNIDADE	MÁXIMO NA ATIVIDADE
12	Participação em cursos de fundamento científico ou de gestão.	0,5	Ponto/hora	40,0
13	Participação em palestras, congressos e seminários técnico-científicos.	0,5	Ponto/hora	60,0
14	Participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos.	5,0	Ponto/apresentação	40,0
15	Participação em projetos de pesquisa, inovação e extensão.	5,0	Ponto/semestre	40,0
16	Participação como expositor em exposições técnico-científicas.	5,0	Ponto/exposição	20,0
17	Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico.	5,0	Ponto/organização	30,0
18	Publicações em periódicos com Qualis A.	15,0	Ponto/publicação	60,0
19	Publicações em periódicos com Qualis B.	12,0	Ponto/publicação	48,0
20	Publicações em periódicos com Qualis C.	10,00	Ponto/publicação	40,0
21	Publicações em periódicos sem Qualis.	8,0	Ponto/publicação	32,0
22	Publicações de resumo simples em	2,0	Ponto/publicação	10,0

Vanessa

	anais de eventos técnico-científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional.			
23	Publicações de resumo expandido em anais de eventos técnico-científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional.	4,0	Ponto/publicação	20,0
24	Publicações de artigos completos em anais de eventos técnico-científicos de abrangência regional.	6,0	Ponto/publicação	20,0
25	Publicações de artigos completos em anais de eventos técnico-científicos de abrangência nacional.	8,0	Ponto/publicação	40,0
26	Publicações de artigos completos em anais de eventos técnico-científicos de abrangência internacional.	10,0	Ponto/publicação	50,0
27	Estágio não obrigatório na área do curso.	5,0	Ponto/semestre	30,0
28	Experiência profissional na área do curso.	5,0	Ponto/semestre	30,0
29	Monitorias na área do curso.	0,5	Ponto/hora	30,0
30	Participação em visitas técnicas na área do curso.	5,0	Ponto/visita	15,0

Art. 6° - As situações omissas serão resolvidas pela Coordenação de AAC.

Pitanga, 24 de abril de 2019.

Prof. Dr. Felipe A. F. Borges
Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia – IFPR/Pitanga
Port./Reitor n°236 de 08/02/19, DOU de 11/02/19, Seção 02, p. 29

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES – AAC

ESTUDANTE:_____ **DATA DE NASCIMENTO:** _____
RG:_____ **CPF:**_____
CURSO:_____ **PERÍODO/ANO:**_____
MATRÍCULA:_____ **FONE:** _____

Atividades requeridas: listar os títulos das atividades, o Grupo e linha a que se referem (vide Resolução XXXXX) e a quantidade e a pontuação requerida. Anexar documentos comprobatórios para cada uma.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	GRUPO E LINHA	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO SOLICITADA
TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDO (mínimo de 100 pontos, e mínimo de 1 atividade em cada grupo)			

Pitanga, ___ de _____de 20__.

_____ _____
Assinatura do aluno Coordenação de AAC

(**Preencher em duas vias**: uma com os documentos comprobatórios anexados e outra que ficará em poder do aluno requerente)

Vanessa